ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 814º **SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 26 de agosto de 2025**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 481/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instituição e inclusão do evento, Amigos da Trilha, na rota cultural e calendário de festas do município de São José dos Ramos/PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos e festas, do município de São José dos Ramos PB, o evento Amigos da trilha.

Art.2° Durante o evento, a Prefeitura Municipal poderá realizar ações de conscientização, bem como educativa, através de suas secretárias municipais.

Art. 3° O evento acontecerá todos os anos, no mês de setembro, onde farão um passeio motociclístico pela zona rural do município.

Art. 4° Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 26 de Agosto de 2025.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 224 - DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração dos gestores e seus respectivos adjuntos."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta, os gestores e seus respectivos adjuntos conforme descrito a seguir:

a) GESTORA MARQUENIA CAVALCANTI DE PAIVA, CPF: ***.996.234-**, ADJUNTA GABRIELA SILVA DOS SANTOS, CPF: ***.535.914-** da Escola Noêmia Rodrigues de Amorim;

b) GESTORA DÉBORA KEWLEN ARAÚJO DOS REIS BRITO, CPF: ***.805.294-**, ADJUNTAS ELIETE FRANCISCA DE LIMA, CPF: ***.019.804-** e JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA, CPF: ***.968.124-** da Escola Maria Caxias de Lima;

c) GESTORA ZELIA ALVES DA SILVA, CPF: ***.284.534-** e a ADJUNTA CPF: MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF: ***.678.154-** da Escola Paraiso do Saber;

d) GESTORA MARIA DO CARMO ALVES DE ARAUJO, CPF: ***.247.954-** da Creche Municipal

Emerenciana Vieira de Lima;

e) GESTORA ALINE FERNANDA, CPF: ***.608.664-** da Escola João Benjamin de Araújo;

f) GESTORA MARIA GABRIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: ***.554.184-**, e ADJUNTA LUCIANA DA SILVA, CPF ***.795.044-** da Escola Simplício José de Mendonça;

g) GESTORA JACKELINE ALVES DE MORAIS, CPF: ***.424.414-** e ADJUNTA ROSA SILVA DE BRITO , CPF: ***.473.654-** da Escola José Francisco da Costa;

h) GESTORA GEANE DE OLIVEIRA ALVES , CPF: ***.766.124-** da Escola Anísio Pereira Borges;

i) GESTORA GILIANE RAMOS PINHEIRO, CPF: ***.730.384-** e ADJUNTA IZABELE GONCALVES DA SILVA, CPF: ***.648.504-** da

a Escola José Batista de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 25 de agosto de 2025.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional